



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 13 =

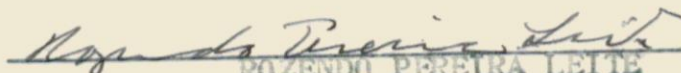
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito-Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a D. EDY VILLELA NUNES, professora do Jardim de Infância Municipal "Vovó Fiúta", cinco (5) - meses de licença para tratar de assuntos particulares, nos - termos do art. 168 a 172, decreto lei nº 13,030, de 28 de outubro de 1942, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 8 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 8 de março de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=